

## CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 335/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de uma campanha de incentivo às compras no comércio local, com destaque especial para a Campanha de Natal, visando fortalecer a economia do município, aquecer o comércio biquense e estimular a geração de emprego e renda durante o período festivo e ao longo do ano.

#### **JUSTIFICATIVA**

O fortalecimento do comércio local é fundamental para o desenvolvimento econômico de nosso município.

Quando a população realiza suas compras em Bicas, os impostos permanecem na cidade, possibilitando mais investimentos em serviços públicos, como saúde, educação e infraestrutura.

Além disso, o incentivo às compras locais amplia o fluxo de negócios, movimenta a economia, gera empregos, atrai consumidores de cidades vizinhas e valoriza o empreendedor biquense.

Neste sentido, a Campanha de Natal tem papel estratégico, por se tratar do período de maior movimentação econômica do ano. Uma ação institucional voltada para o Natal, com divulgação, iluminação especial, sorteios, parcerias com comerciantes e estímulo à decoração temática das lojas e da cidade, pode revitalizar o centro urbano, gerar entusiasmo na população e fomentar um ciclo virtuoso de crescimento econômico e comunitário.

Ações dessa natureza também **fortalecem o vínculo entre o comércio e a comunidade**, despertando o sentimento de pertencimento e solidariedade entre os cidadãos, além de contribuir para a **melhoria** 





# CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

do ambiente urbano e turístico de Bicas.

Assim, é de interesse público e estratégico que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria ou Departamento competente, planeje e execute campanhas de incentivo ao comércio local, com início já neste Natal, estendendo-se a outras datas comemorativas do calendário anual.

Câmara Municipal de Bicas, 3 de novembro de 2025.

### **MAX CORTAT NEVES**

Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000 e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

